INDICAÇÃO Nº 0126-2013
Data: 24 de junho de 2013
Protocolo: 0937-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal instale dois redutores de velocidade, sendo um na Rua XV de Novembro e outra na Rua General Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de dois redutores de velocidade em vias públicas da cidade rondonense.

Atendendo a solicitações da própria comunidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere a instalação de um redutor na Rua XV de Novembro, nas proximidades do Clube Concórdia (nº 1615), assim como de um redutor de velocidade na Rua General Rondon, nas imediações da Escola do Ana Paula.

Tais redutores devem conter os excessos praticados por motoristas e motociclistas, ampliando a segurança das pessoas e, principalmente, de estudantes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de junho de 2013.

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO